



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.380,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 290.000,00**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente - **SEMAPEM**, a importância de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	290.000,00
Excesso	
02 10 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	

572	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	276.950,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.:	10231700	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	172	Patrulha Mecanizada

Anulação

02 10 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
573	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	13.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.:	01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	166	Recurso Próprio - Agricultura Pecuária

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 913990/2021, OBJETO PATRULHA MECANIZADA - SEMAPEM	276.950,00
---	-------------------

Anulação:

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

522	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
-13.050,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo:		01500
1		Recursos do Exercício Corrente
002	166	Recurso Próprio - Agricultura Pecuária
		-13.050,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente - **SEMAPEM**, fixado através do DECRETO **10.243 de 17 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de fevereiro de 2.025.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/02/2025 às 16:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **600903** e o código verificador **0D882181**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2543	06/02/2025	596729

Docto ID: 600903 v1